



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 55/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS IX E VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/65/81 DE 14.08.81.

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Financeira e/ou Contrato de Prestação de Serviços celebrados entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso- FUFMT.

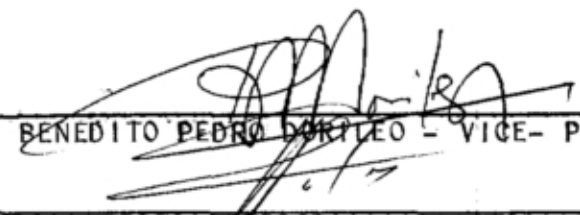
Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº. GR.0182/81 de 27 de agosto de 1981, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 877.000,00 (Oitocentos e setenta e sete mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 827.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	Cr\$ 20.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 30.000,00
TOTAL:.....	Cr\$ 877.000,00

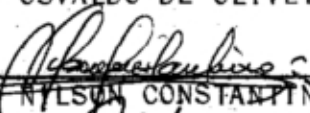
Artigo 3º- A despesa decorrente da presente suplementação será coberta com recursos oriundos da LBA, conforme convênio acima mencionado.

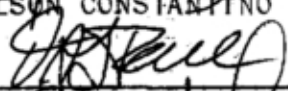
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de setembro de 1.981.

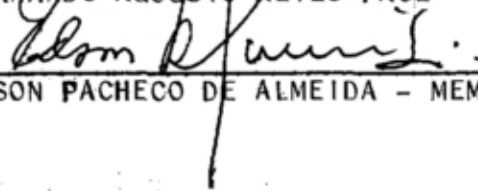

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE- PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO